

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 023/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que o Poder Público, através do Departamento competente, promova a instalação de um REDUTOR DE VELOCIDADE (*quebra-molas*) na Rodovia Vicinal Eduardo Dias de Castro, mais precisamente na curva próxima a entrada do Núcleo Habitacional Vereador José Silvino Zaniboni, uma vez que houve um aumento significativo do fluxo de pedestres naquela localidade após a inauguração do citado núcleo, ensejando, com isso, a tomadas de medidas concretas visando a prevenção de acidentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de outubro de 2020.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
(Pretinho)
Vereador



Ao
Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP